

# CARTÓRIO OLIVA

## REGISTRO DE IMÓVEIS - OFÍCIO ÚNICO

SAQUAREMA - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MATRÍCULA Nº 19537

MATRÍCULA Nº

RUA R. LUIZ JANUÁRIO  
N.º 501 - CENTRO  
SAQUAREMA - RJ

### REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

MATRÍCULA Nº 19.537

DATA 22 / 08 / 1990

**CERTIDÃO** - Certifico e dou fé que o imóvel adiante descrito e caracterizado foi matriculado neste Cartório em 22/08/1990, no Livro 2-R-2, fls. 171, sob o nº 19.537, que tendo sido adotado por este Cartório a escrituração do Registro Geral em fichas, como faculta o Art. 173, parágrafo único da Lei 6.015/73, todos os registros ou averbações correspondentes àquela matrícula, passarão a serem escriturados nesta ficha que mantém o mesmo número.

**DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:** Os lotes de terrenos nºs 26 e 27, da quadra nº 158, planta 03, com a área de 450,00m<sup>2</sup>, digo, com a área de 900,00m<sup>2</sup>, situado à Rua Prefeito Jurandyr da Silva Melo no 1º Distrito deste Município de Saquarema, neste Estado, com as seguintes medidas e confrontações : 30,00m de *frente* para a Rua Prefeito Jurandyr da Silva Melo, com igual medida de *fundos* para o lote nº 25, com 30,00m de frente a fundos por ambos os lados, lado *direito* com o lote nº 1 e lado *esquerdo* com uma Rua Projetada.

**PROPRIETÁRIO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, com sede nesta Cidade.

**CERTIFICO MAIS**, que à margem da mesma matrícula foi (ram) feito (s) o (s) seguinte (s) registro (s) e ou/averbação (ões): R.01-19.537: CONTRATO DE ENFITEUSE nº 1.576/90, extraído do processo nº 505/68 pela Prefeitura Municipal de Saquarema, com fundamento na Lei Municipal nº 16/89, de 31 de maio de 1989, referente aos lotes de terrenos nºs 26 e 27 da quadra nº 158 da planta 03, com a área de 900,00m<sup>2</sup>, situado à Rua Prefeito Jurandyr da Silva Melo no 1º Distrito deste Município de Saquarema neste Estado, constante da matrícula, *em favor de GILBERTO ALVES*, brasileiro, comerciante, portador do CIC nº 258.783.797-91 e da Carteira de Identidade nº 2.696.350, expedida pelo IFP em 17/08/1970, casado pelo regime da comunhão de bens com *VANICE FEITAS ALVES*, residentes à Rua Barão de Mesquita 195/603 - Tijuca - Capital do Rio de Janeiro.

**VALOR:** Cr\$ 173,12. **CONDICÕES:** No Contrato acima referido. Isenção do ITBI. Lei Municipal nº 06/89. Saquarema, 22 de agosto de 1990. AV.02-19.537: Casa residencial com a área construída de 349,83m<sup>2</sup> averbada na Prefeitura Municipal de Saquarema, digo, Uma casa residencial denominada como "B" com a área construída de 57,90m<sup>2</sup> e uma casa residencial com a denominação "A", ave, digo, com a área construída de 349,83m<sup>2</sup>, averbada na Prefeitura Municipal de Saquarema, em 14/09/1989, Cadastro Imobiliário 4588, edificadas nos lotes nºs 26 e 27 da quadra nº 158, planta 03, situado à rua Prefeito Jurandyr da Silva Melo; em nome de Gilberto Alves; aposentado, certidão Negativa de Débito - CND - Série "A", nº 925153 PCND nº 423/89. Prot. nº 17055.06 087/67, fornecido pelo IAPAS Agência Araruama - Saquarema, 22 de agosto de 1990. R.03-19.537: Casas residenciais (2) denominada como "A", com a área construída 349,83m<sup>2</sup> e como "B", com a área de 57,90m<sup>2</sup>, situadas na rua Prefeito Jurandyr da Silva Melo s/nº, Boqueirão, zona urbana do 1º Distrito de Saquarema, neste Estado, edificadas nos lotes nºs 26 e 27 (remembrados) da quadra 158, da planta 03, constante da matrícula e do AV-02, por *GILBERTO ALVES* e sua mulher *VANICE FREITAS ALVES*, já qualificadas no R.01 supra, *vendido para CARLOS AUGUSTO LAGO FILHO*, brasileiro, economiário, portador, da identidade nº 2.494.946-3 expedida pelo IFP-RJ em 20/12/1985 e do CIC 314.268.087-04 casado pelo regime da comunhão de bens com *MARIA DO SOCORRO VIGLIANO LAGO*, brasileira, economiária, portadora da identidade nº 02.673.858-3, expedida pelo IFP/RJ em 20/10/1984 e do CIC nº 330.167.987-00; residente e domiciliado na rua Professor Gabizo, 152, aptº 101 - Rio de Janeiro. **VALOR:** Cr\$ 1.500.000,00. **CONDICÕES:** Nenhuma. ESCRITURA DE COMPRA E VENDA, lavrada no livro nº 102, às fls. 139/140, em 24 de agosto de 1990, no Cartório do 2º Distrito desta Comarca. Saquarema, 12 de outubro de 1990. O Oficial (a), Saquarema, 13 de agosto de 1996. Eu, Fabio Lucio R. S. Mattos - Datilógrafo), datilografei.

O Oficial:

VIDE PROTOCOLO Nº

55.249.2822

**CARTÓRIO OLIVA**  
**REGISTRO DE IMÓVEIS - OFÍCIO ÚNICO**  
SAQUAREMA - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**REGISTRO GERAL**

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

**R.04 - 19.537: COMPRA E VENDA:** Em 04 de setembro de 1996, através da **ESCRITURA DE COMPRA E VENDA, MÚTUO COM PACTO ADJETO DE HIPOTECA E OUTRAS OBRIGAÇÕES**, lavrada nestas Notas, no livro nº 172, às fls. 090 à 095, ato nº 43 de 29/08/1996, devidamente prenotado neste RGI sob o nº 55.949, às fls. 160, do livro 1-C, de 04/09/1996, os imóveis constante do R.03, foi por **CARLOS AUGUSTO LAGO FILHO e sua esposa MARIA DO SOCORRO VIGGLIANO LAGO**, ambos já devidamente qualificados no R.03, vendido para **SÉRGIO GRAU PAULA RAMOS**, brasileiro, economiário, Portador da Carteira de Identidade nº 3383996 do IFP/RJ e inscrito no CIC/MF sob o nº 601.795.627-20, casado pelo Regime da Comunhão Parcial de Bens com **DAYSE CRISTINA BOUSFIELD PAULA RAMOS**, brasileira, do lar, Portadora da Carteira de Identidade nº 4605683-4 do IFP/RJ e inscrita no CIC/MF sob o nº 551.818.137-04, residentes e domiciliados na Rua Capitão Resende, nº 307, aptº 115, Méier, Rio de Janeiro. **VALOR:** R\$ 93.000,00. (NOVENTA E TRÊS MIL REAIS). **CONDICÕES:** Constante da Escritura acima mencionada. Saquarema, 04 de setembro de 1996. Eu \_\_\_\_\_ (Márcio Sales de Carvalho - Datilógrafo), datilografei. O Oficial:

**R.05 - 19.537: MÚTUO COM PACTO ADJETO DE HIPOTECA E OUTRAS OBRIGAÇÕES:** Em 04 de setembro de 1996, através da **ESCRITURA DE COMPRA E VENDA, MÚTUO COM PACTO ADJETO DE HIPOTECA E OUTRAS OBRIGAÇÕES**, lavrada nestas Notas, no livro nº 172, às fls. 090 à 095, ato nº 43 de 29/08/1996, devidamente prenotado neste RGI sob o nº 55.949, às fls. 160, do livro 1-C, de 04/09/1996, fica hipotecado os imóveis constante do R.03, em favor da **FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF**, entidade fechada de previdência privada, inscrita no CGC/MF sob o nº 00.436.983/0001-90, com sede no SCN, quadra 01, bloco "C", Edifício Brasília Trade Center, Brasília/DF, representada pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**. **VALOR DA HIPOTECA:** R\$ 99.510,00 (NOVENTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E DEZ REAIS). **CLAUSULAS:** Constantes da Escritura supra. Saquarema, 04 de setembro de 1996. Eu \_\_\_\_\_ (Márcio Sales de Carvalho - Datilógrafo), datilografei. O Oficial:



Antônio A. Neto  
Autorizado

José Antonio A. Neto  
Autorizado

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral de Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico  
EASD 13161 WPT  
Consulte a validade do selo em:  
<http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

**OFÍCIO ÚNICO DE SAQUAREMA** Rua Dr. Luiz Januário, 363 - Centro  
TABELIÁ: Carolina Rodrigues da Silva, CEP 28990-000 - Saquarema - RJ 093476AA004800  
Tel.: (22) 2651-4621

Certifico e dou fé que a presente é cópia fiel e autêntica da Ficha Real da matrícula nº. 19.537, sendo extraída nos termos do art.º 19 § 1º da Lei nº. 6.011/73, constando CONTRATO DE ENFITEUSE e CONSTANDO ÔNUS sobre o imóvel objeto da presente matrícula. Certifico mais que, antes da realização de transmissão de qualquer uma das unidades será necessário efetuar a regularização do condomínio objeto da presente matrícula. O referido é verdade, Saquarema, 01 de junho 2015. Eu, \_\_\_\_\_ (Daniele Veneno de Menonça - Escrevente, Cadastro 94/18142) procedi às buscas. E eu, (Carolina Rodrigues da Silva - Oficial, Mat. 90/246), assino.

Custas: R\$ 82,15 Talão: 2.634

OFÍCIO ÚNICO DE SAQUAREMA  
Thiomy José de M. Franco  
ESCREVENTE/SUBSTITUTO  
Cadastro: 04/14/012

EM BRANCO

